



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.895, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.371, de 28 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 405.307,17** (quatrocentos e cinco mil e trezentos e sete reais e dezessete centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	629	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 105.307,17
4.4.90.51.00	630	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
TOTAL R\$			R\$ 405.307,17

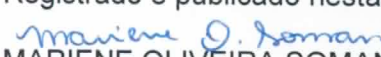
Art. 2º As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 405.307,17 (quatrocentos e cinco mil e trezentos e sete reais e dezessete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de junho de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa